

### **Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 029/2018, com amparo no artigo 25, inciso III, da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, tendo por objeto a contratação do Grupo Compasso Fandangueiro para realização de show, dia 17 de setembro de 2018, no Acampamento Farroupilha, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 28 de agosto de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller  
**Prefeita Municipal**

## **Despacho do Processo de Dispensa por Inexigibilidade nº 029/2018**

A Prefeita de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhece a presente Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria de Fazenda abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
13.122.0054.1541 PROMOÇÃO DE EVENTOS FOLCLÓRICOS, TRADICIONALISTAS E CÍVICOS  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 804

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 28 de agosto de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller  
**Prefeita Municipal**

### **Extrato do Processo de Dispensa por Inexigibilidade nº 029/2018**

**Objeto:** Contratação do Grupo Compasso Fandangueiro para realização de show, dia 17 de setembro de 2018, no Acampamento Farroupilha.

**Forma de execução:** Imediata.

**Vigência contratual:** 30 dias.

**Empresa contratada:** Banda Musical Compasso Fandangueiro Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.705.840/0001-52.

**Valor Total:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Amparo legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 28 de agosto de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller  
**Prefeita Municipal**